**Oficio n° 034/2026** **Iraceminha, 07 de julho de 2026.**

Referente: solicitação N. 36

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-a cordialmente, a Administração Municipal de Iraceminha, vem através do presente ofício informar o quanto segue:

Em atenção a solicitação encaminhada a esta Administração, e após informações buscadas junto ao setor Administrativo, informamos que após a publicação das Leis que tratam da das concessão de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de Resíduos Urbanos em especial a Lei 133/2025, não houve avanços, alterações ou qualquer outro meio de ato administrativo para por me pratica as Lei aprovadas.

Destaco ainda e a título de informação, que estão sendo discutidos a nível de Amerios, com todos os Município consorciados, o Plano de Resíduos Sólidos, porém em fase de estudos para possível proposta futura.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**FABIANO DE MARCO**
OAB/SC 2.5961